

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 001305/19 de 25 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):
  - 2 PODER EXECUTIVO
  - 2.5 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(523) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

39.647,00

**Total Suplementado:** 

39.647,00

- Art. 2º Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.
  - 2 PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

39.647,00

Total Superávit Financeiro:

39.647,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 25 / 10 / 2019